



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 196

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 026/81, objeto do Edital de Licitação nº 033/81.

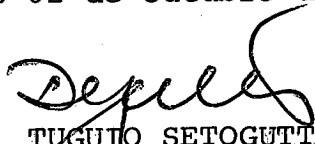
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

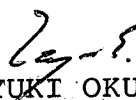
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 026/81, objeto do Edital de Licitação nº 033/81, que trata da aquisição de materiais de construção do Grupo Escolar Benjamin Constant, no Distrito de Roberto Silveira, neste Município, tendo sido declarada vencedora a firma VALE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida à Rua Rui Ferraz de Carvalho, 4176, nesta cidade de Umuarama Paraná, nos termos da Ata nº 336 lavrada nas folhas 037 e 038 - do livro nº 06 (seis) de Atas/Licitações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de outubro de 1981.


TUGIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

21

100

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 19 81
DE N.º 678
UMUARAMA 09 / 10 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO